



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 000443-LE6 07/Jun/2022 12:19

4

Em 7 de junho de 2022.

Mem. N° _____//CMU

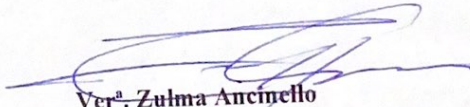
Ilmo. Sr.
Presidente Ver. Dr. Paulo Kleinubing

Assunto: **Justificativa de falta** nº 36/2022

Excelentíssimo Senhor,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente para comunicar a V. Ex.^a que não participei da reunião de comissões realizada no dia 6 de junho do corrente ano.
2. Sendo assim, evocando o Código de Ética, Art. 11, Parágrafo Único, Inciso II da Resolução 42/94, por estar a serviço do mandato conforme prevê a referida Resolução solicito que seja abonada minha falta.

Respeitosamente,


Ver.^a Zulma Ancinello
Partido Republicanos